



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

FONE (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos
Aguai/SP – 13863-230

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025 - TERMO ADITIVO Nº 03/2026

Processo nº 1.095/2025

Termo de Colaboração nº 05/2025 - Termo Aditivo nº 03/2026 que entre si celebram o **Município de Aguai**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura e a Organização da Sociedade Civil **Instituto Social de Cultura Esporte e Lazer Criança Ativa**, para os fins que especifica.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O **Município de Aguai**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, n.º 215 - Parque Interlagos, Aguai - São Paulo, CEP: 13863-230, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.425.229/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, situada na Rua José Bonifácio, n.º 671 - Centro, Aguai - São Paulo, CEP. 13860-075, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Esportes e Cultura, **PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO**, nomeado(a) pela Portaria nº 089 emitida em 06 de junho de 2024,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: O(a) **Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa**, pessoa jurídica de direito privado, situado(a) no(a) Rua Barão do Rio Branco, nº 864, Centro, Divinolândia - São Paulo, CEP. 13.780-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 10.719.597/0001-82, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) representante legal, o(a) Senhor(a) **TIAGO DE PAULA E SOUZA**, conforme atos constitutivos da entidade,

Considerando que, embora os institutos de termo aditivo, previsto no art. 66, inciso I, do Decreto Municipal nº 3.494/2017, e de certidão de apostilamento, previsto no art. 66, inciso II, do mesmo Decreto, sejam distintos e possuam especificidades próprias, para fins de registro na plataforma AUDESP Fase V do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo todas as alterações de Termo de Ajuste são consideradas termo aditivo, de modo que, independentemente do instituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

FONE (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos

Aguaí/SP – 13863-230

jurídico utilizado, seguirão a mesma ordem cronológica de numeração (número/ano) como termo aditivo para padronização da sequência de alterações e lançamentos no TCESP;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO** ao Plano de Trabalho, tendo em vista o que consta no processo administrativo supracitado e em observância as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, recepcionado pelo Decreto Municipal nº 3.494/2017, de 06 de janeiro de 2017, pelo Decreto Municipal nº 3.884, de 07 de janeiro de 2019, e pela Lei Municipal nº 3.581, de 24 de outubro de 2025 (que institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029), além das demais legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo/Apostilamento tem por objeto o remanejamento de recursos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 05/2025, com fundamento no art. 66, inciso II, alíneas "b" e "c", do Decreto Municipal nº 3.884/2019, nos seguintes termos: fica autorizada a redução de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na rubrica **Bens e Materiais Permanentes – Bens e Equipamentos de Informática**, referente à despesa com Impressora Multifuncional, e o acréscimo de igual valor na rubrica **Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros**, destinados ao custeio de Inscrições e Competições, permanecendo o valor global do Termo de Colaboração nº 05/2025 inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original e em seus respectivos aditivos, naquilo em que não conflitam com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo/Apostilamento será publicado no meio oficial de publicidade da Administração Pública Municipal no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de sua assinatura, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem os atos da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

FONE (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos

Aguaí/SP – 13863-230

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital, conferindo-lhe plena validade e eficácia, para que se produza seus legais e esperados efeitos.

Aguaí/SP, 11 de maio de 2026.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e
Cultura

Tiago de Paula e Souza

Representante Legal da OSC